



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 26 de junho de 2019

Ano V • Nº 718 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 083/2019 - DE 26 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO CONTROLADOR GERAL INTERNO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. João Batista Figueiredo de Aguiar – Controlador Geral Interno, Matrícula Funcional nº 3970**, para uma visita administrativa junto ao SISTEMA MEGA, no dia 27/06/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 084/2019 - DE 26 DE JUNHO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diária ao servidor municipal, **Sr. Rogério Ribeiro Rodrigues, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula funcional nº 1841**, para acompanhar o Controlador Geral Interno em uma visita administrativa junto ao SISTEMA MEGA, no dia 27/06/2019, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (meia diária), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de junho de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

ERRATA

No Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.386/2019, publicado no Diário Oficial nº. 699/2019, do dia 27 de maio de 2019, **ONDE SE LÊ:**

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os membros que comporão o Conselho Curador da Fundação de Desenvolvimento Educacional



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

de Guaraí - FUNDEG, pelo período de 2019 a 2020, conforme representatividade indicada abaixo:

LEIA-SE:

Art. 1º. Ficam NOMEADOS os membros que comporão o Conselho Curador da Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí - FUNDEG, pelo período de 2019 a 2021, conforme representatividade indicada abaixo:

DECRETO Nº 1.394/2019 - DE 24 DE JUNHO DE 2019

“DECRETA FERIADO EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE GUARAI, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e considerando o que determina a Lei Municipal nº 085/75 de fevereiro de 1975, que fixa os feriados municipais;

D E C R E T A

Art. 1º. Fica Decretado feriado em todo território do Município de Guaraí, o dia 29 de junho 2019, dia de São Pedro Apóstolo, Padroeiro do Município de Guaraí.

Art. 2º. O presente Decreto abrange a todas as Escolas Públicas Municipais, Estaduais e Particulares, todos os Órgãos Públicos Municipais, Estaduais e Federais, Instituições Financeiras (Bancos), Instituições de Economia Mista, Fundações, Câmara Municipal, Autarquias e Estabelecimentos Comerciais em geral.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Saúde atenderá em forma de plantão, ficando a Gestora da Pasta responsável pela escolha dos servidores que irão atender no Plantão.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS****EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2019**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a construção de duas quadras de esportes, sendo elas descobertas, com vestiários e arquibancadas, localizadas no Setor Pôr do Sol e Jardim das Palmeiras no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 851665/2017, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 15/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 25 de junho de 2019.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2019**

Acha-se aberta, no município de Guaraí/TO, licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo menor PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada em construção civil, para execução de obra, referente a construção de duas quadras de esportes, sendo elas descobertas, com vestiários e arquibancadas, localizadas no Setor Piassava e Alto Alegre no município de Guaraí/TO, objeto do Contrato de Repasse n.º 862851/2017, conforme Projeto Básico e demais Anexos do Edital. Demais especificações encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 08 horas do dia 19/07/2019, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/n.º, centro, Guaraí/TO.

O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações no endereço mencionado, ou através do portal eletrônico www.guarai.to.gov.br, ou ainda requisitado pelo e-mail: licitacao@guarai.to.gov.br.

Guaraí/TO, 25 de junho de 2019.

Cleube Roza Lima
Presidente CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**RETIFICAÇÃO**

Na ementa da Portaria de Viagem nº 355/2019, de 10 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 715/2019, do dia 21 de junho de 2019, **ONDE SE LÊ:**

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DAS PORTARIAS DE VIAGENS Nº 095 E 096, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEIA-SE:

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO****TERMO DE CONVOCAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI-TO, inscrita no CNPJ 16.643.245/0001-77, com sede na Avenida Presidente Dutra Nº 1054, Centro, Guaraí, CONVOCA a empresa VD CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 28.781.082/0001-78, localizada na ROD. TO, 424 KM 22, S/N Zona Rural Babaçulândia TO, a comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, para assinatura da ordem de serviço para início da obra de conclusão da Construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS no Município de Guaraí, Objeto do Contrato de Repasse Nº 1001803-08/2012, firmado entre as partes, de acordo o Contrato nº 007/2019 e a Tomada de Preço nº 003/2019, conforme autorização da Caixa para continuidade do empreendimento, emitida em 25 de junho de 2019.

Guaraí/TO, 26 de junho de 2019

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI
CNPJ 16.643.245/0001-77

PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2019 - DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Sr^a. MARIA DA CRUZ SILVA, ASSESSORA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3411, QUE IRÁ PARTICIPAR DE UM ATENDIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DO PLANO DE AÇÃO E DO PARECER DO CONSELHO 2019, NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, no dia 27/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 016/2019 – CMASG e OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2019/GABSEC, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2019 -DE 25 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054, QUE IRÁ LEVAR O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ASSESSORA DOS CONSELHOS PARA PARTICIPAREM DE UM ATENDIMENTO ESPECÍFICO SOBRE O PREENCHIMENTO ELETRÔNICO DO PLANO DE AÇÃO E DO PARECER DO CONSELHO 2019, NO LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SETAS, no dia 27/06/2019, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 016/2019 – CMASG e OFÍCIO CIRCULAR Nº 54/2019/GABSEC, anexos ao processo.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2019.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

GUARAÍ-PREV

EXTRATO DO CONTRATO 006/2019

CONTRATANTE: GUARAÍ-PREV – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Guaraí/TO, sito na Av. Bernardo Syão, s/n, Centro, Guaraí/TO, devidamente cadastrado no CNPJ. n. 26.195.928/0001-62, representado pela Diretora Executiva Sra. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, brasileira, solteira, servidora pública, portadora do CPF sob o n. 507.929.701-87, residente e domiciliada, na Av. Bernardo Syão, n. 1361, Centro, em Guaraí/TO, CEP 77.700-000.

CONTRATADO: FERNANDO COSTA DA SILVA – SOCIEDADE INDIVIDUAL DEADVOCACIA, devidamente cadastrada no CNPJ n. 31.428.073/0001-02, sito na rua 7 de setembro n. 341, sala 01, Centro Paraíso do Tocantins/TO, CEP: 77.600-000, endereço eletrônico: fcadvocaciaconsultoria@outlook.com, representada pelo sócio administrador Dr. FERNANDO COSTA DA SILVA, advogado, inscrito na OAB/TO n. 8.952, CPF sob n. 002.747.362-76, endereço eletrônico: fernandocosta.advogado@outlook.com, residente e domiciliado na rua 7 de setembro, n. 1340, Centro, em Paraíso do Tocantins/TO.

VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais), que será pago em 3 (três) parcelas de 3(três) mil reais, até cada dia 30 dos meses de junho, julho e agosto de 2019.

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até o adimplemento das obrigações ajustadas no tocante à atuação nos processos judiciais de nº 0004338-82.2017.827.2721/TJTO e 00013788520198272721/TJTO.

DOTAÇÃO: Unidade orçamentária: 06.24.09.272.0024.2.390; - elemento de despesa: -3.3.90.35 (serviços de consultoria jurídica).

DO OBJETO DO CONTRATO: A CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço técnico profissional especializado relativo às demandas judiciais do GUARAÍ-PREV, especificados no processo administrativo de nº 002.005.002/2019.

Guaraí/TO, aos 26 de junho de 2019.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ
Diretora Executiva do GUARAÍ-PREV

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DE DISPENSA: 002.001.002/2019

CONTRATO: 005/2019

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ- GUARAÍ-PREV-CNPJ: 26.195.928/0001-62

CONTRATADA: HIGOR ALVES SOUSA E CIA LTDA
CNPJ: 33.158.527/0001-06

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA COMO PREGOEIRO E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAÍ- GUARAÍ-PREV-

VALOR: R\$ 1.100,00

VIGENCIA: de 18 a 30 de junho

Guaraí/TO 19 de junho de 2019.

Meirynalva Batista Barnabé –
Presidente do Guaraí Prev,

